

EDITAL DO 1º CONCURSO DE REDAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE - 2026

Realização: Clickideia | Apoio: SEEC/RN

A CLICKIDEIA, com o apoio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE - SEEC/RN, torna pública a abertura do 1º Concurso de Redação da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte - 2026, destinado aos estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso é uma iniciativa realizada pela Clickideia, com o apoio da SEEC/RN, destinada aos estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio das escolas da Rede Pública Estadual do Rio Grande do Norte, em todos os turnos e ofertas, independentemente de a unidade escolar ser ou não atendida pelos projetos da Clickideia.

1.2 O Concurso tem como objetivo geral promover o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, argumentação e pensamento crítico dos estudantes, por meio da produção de texto dissertativo-argumentativo sobre tema contemporâneo de relevância social, em consonância com a Matriz de Referência para a Redação do Enem.

1.3 São objetivos específicos do Concurso:

- a) fortalecer as competências de leitura, compreensão, interpretação e produção textual dos estudantes;
- b) desenvolver a capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos e opiniões para formular e defender pontos de vista por meio de argumentos consistentes;
- c) estimular a reflexão crítica sobre questões contemporâneas de relevância social, cultural, científica, tecnológica e educacional;
- d) ampliar o repertório sociocultural dos estudantes, incentivando a pesquisa, a leitura e o uso crítico de diferentes fontes de informação;
- e) incentivar a autoria, a criatividade e o protagonismo estudantil;
- f) contribuir para o aprimoramento da produção do texto dissertativo-argumentativo, considerando as cinco competências avaliadas na redação do Enem;
- g) estimular práticas pedagógicas de leitura e produção textual nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte;
- h) valorizar e dar visibilidade às produções textuais dos estudantes e ao trabalho dos professores orientadores;
- i) familiarizar os estudantes com o formato, os critérios e a forma de correção da redação do Enem, contribuindo para sua preparação para o exame.

1.4 O Concurso adota como referência a Matriz de Referência para a Redação do Enem e o documento “A Redação do Enem 2026 - Cartilha do Participante”, do Inep/MEC.

2. DA REALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O Concurso será realizado pela Clickideia, com o apoio da SEEC/RN, observadas as atribuições de cada instituição.

2.2 Compete à Clickideia:

- a) coordenar e executar as etapas operacionais do Concurso;
- b) disponibilizar e gerenciar o site oficial do Concurso e o formulário eletrônico para inscrição e envio das redações;

- c) disponibilizar o Edital, a Folha Oficial de Redação, o Termo de Autorização, o formulário de recurso e demais orientações;
- d) receber, organizar e validar as inscrições e os arquivos enviados;
- e) constituir banca avaliadora para a 1ª Fase, composta por avaliadores com graduação em Letras ou Linguística, responsável pela correção das redações participantes de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Anexo I;
- f) organizar a classificação regional e selecionar até 03 (três) redações por DIREC, totalizando até 48 (quarenta e oito) redações;
- g) codificar as redações classificadas, garantindo o anonimato de estudante, professor orientador e escola na etapa estadual;
- h) encaminhar à comissão avaliadora da SEEC/RN as redações classificadas para a 2ª Fase;
- i) constituir a comissão recursal da 1ª Fase e analisar os respectivos recursos;
- j) divulgar resultados, emitir certificados e fornecer as premiações previstas neste Edital;
- k) organizar, em conjunto com a SEEC/RN, a cerimônia de premiação;
- l) produzir e disponibilizar o e-book do Concurso.

2.3 Compete à SEEC/RN:

- a) apoiar institucionalmente a realização do Concurso;
- b) divulgar o Concurso e mobilizar as Diretorias Regionais de Educação - DIRECs e as escolas da Rede Estadual;
- c) orientar as DIRECs e as unidades escolares quanto à participação;
- d) constituir a comissão avaliadora da 2ª Fase;
- e) participar da análise dos recursos da 2ª Fase;
- f) apoiar a organização da cerimônia de premiação e a validação das autorizações dos estudantes premiados.

2.4 Os dados pessoais coletados no âmbito do Concurso serão utilizados exclusivamente para sua execução, observadas as disposições da seção 15 deste Edital.

3. DO TEMA DA REDAÇÃO

3.1 O tema oficial do Concurso é: “Os impactos das redes sociais e da hiperconectividade na saúde mental dos jovens brasileiros”.

3.2 A proposta de redação será acompanhada de textos motivadores, de caráter exclusivamente orientador, e será disponibilizada no site oficial do Concurso.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio das escolas da Rede Pública Estadual do Rio Grande do Norte, em todos os turnos e ofertas.

4.2 Cada estudante poderá concorrer com apenas 01 (uma) redação.

4.3 Cada estudante deverá indicar 01 (um) professor orientador vinculado à sua unidade escolar.

4.4 A condição de a escola ser ou não atendida pela Clickideia não produzirá qualquer diferença de pontuação, classificação ou tratamento no Concurso.

4.5 A participação no Concurso será limitada às 500 (quinhentas) primeiras inscrições válidas, consideradas conforme a ordem cronológica de envio registrada no formulário eletrônico.

5. DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DAS REDAÇÕES

5.1 A inscrição ocorrerá simultaneamente ao envio da redação, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do Concurso, no período previsto no cronograma.

5.2 Não haverá etapa prévia de adesão da escola.

5.3 O formulário poderá ser preenchido pelo próprio estudante, pelo professor orientador ou por profissional responsável da unidade escolar.

5.4 Deverá ser preenchido um formulário individual para cada redação inscrita.

5.5 No formulário serão solicitadas as informações necessárias à identificação e validação da participação, incluindo:

- a) nome e código INEP da escola;
- b) DIREC à qual a escola pertence;
- c) nome completo do estudante, matrícula no SIGEduc, série e turma;
- d) nome completo e matrícula funcional do professor orientador;
- e) e-mail e telefone para contato;

- f) indicação, para fins exclusivamente administrativos, se a escola é atendida pela Clickideia;
- g) declaração de autoria e ciência das regras do Concurso;
- h) arquivo digital da redação;
- i) Termo de Autorização, quando aplicável, na forma do Anexo III.

5.6 Dados complementares necessários à entrega dos prêmios, emissão de documentos ou participação na cerimônia serão solicitados apenas aos participantes classificados ou premiados.

5.7 A redação deverá ser manuscrita na Folha Oficial de Redação constante do Anexo II e enviada em arquivo PDF legível, completo, sem cortes e em condições adequadas de leitura.

5.8 A inscrição será considerada concluída após o envio do formulário eletrônico e dos documentos obrigatórios.

5.9 Serão corrigidas e participarão do Concurso somente as 500 (quinhentas) primeiras redações vinculadas a inscrições válidas, observada a ordem cronológica de envio registrada pelo formulário eletrônico.

5.10 Atingido o limite de 500 (quinhentas) inscrições válidas, a organização poderá encerrar o recebimento de novas redações antes do término do período previsto no cronograma. Eventuais envios posteriores ao limite não integrarão o processo de avaliação e classificação.

5.11 É responsabilidade do participante ou do responsável pelo envio conferir a legibilidade do arquivo e a correção das informações registradas.

6. DA ORGANIZAÇÃO E DA PREPARAÇÃO NAS ESCOLAS

6.1 A divulgação do Concurso à comunidade escolar será realizada pela Clickideia, com apoio da SEEC/RN, das DIRECs e das unidades escolares.

6.2 As escolas são incentivadas a promover atividades de leitura, pesquisa, discussão e produção textual relacionadas ao tema proposto, utilizando como referência a Cartilha do Participante do Enem 2026.

6.3 As atividades preparatórias poderão ser realizadas em sala de aula, sob orientação docente, preservada a autoria individual da redação inscrita.

6.4 O professor orientador poderá apoiar o estudante na pesquisa, ampliação de repertório e compreensão da estrutura do texto dissertativo-argumentativo, sem redigir ou substituir a autoria do texto.

7. DAS FASES DO CONCURSO

7.1 1ª Fase - Classificação Regional (Clickideia)

7.1.1 As 500 (quinhentas) primeiras redações vinculadas a inscrições válidas, ou a totalidade das redações recebidas caso o número seja inferior a 500, serão distribuídas conforme a DIREC da escola do estudante e concorrerão com as demais redações da respectiva regional.

7.1.2 A 1ª Fase será realizada por banca avaliadora constituída pela Clickideia, composta por avaliadores com graduação em Letras ou Linguística, que corrigirá as redações participantes tomando como referência as cinco competências da Matriz de Referência para a Redação do Enem e os níveis de pontuação estabelecidos no Anexo I.

7.1.3 Entre as redações participantes, serão classificadas até as 03 (três) de maior pontuação de cada uma das 16 (dezesseis) DIRECs, totalizando até 48 (quarenta e oito) redações para a 2ª Fase.

7.1.4 Caso determinada DIREC possua menos de 03 (três) redações aptas à classificação, serão classificadas apenas as existentes, sem redistribuição das vagas remanescentes.

7.1.5 As redações classificadas serão codificadas pela Clickideia antes do encaminhamento à SEEC/RN, de forma a impedir a identificação do estudante, do professor orientador e da escola pela comissão avaliadora da 2ª Fase.

7.2 2ª Fase - Classificação Estadual (SEEC/RN)

7.2.1 As redações classificadas na 1ª Fase serão avaliadas por comissão constituída pela SEEC/RN, composta por professores da Rede Estadual com graduação em Letras ou Linguística.

7.2.2 A comissão avaliará exclusivamente as redações codificadas e selecionará as 03 (três) melhores redações do Estado.

7.2.3 Para fins da 2ª Fase, a pontuação obtida na 1ª Fase terá apenas caráter classificatório e será zerada no momento do encaminhamento das redações à etapa estadual. A comissão da SEEC/RN realizará nova avaliação integral, atribuindo a cada redação uma nova nota de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos.

7.2.4 As notas da 1ª e da 2ª Fase são independentes e não cumulativas, não havendo soma, média ou qualquer aproveitamento da pontuação obtida na etapa anterior. A classificação final do Concurso será definida exclusivamente pela nota atribuída na 2ª Fase.

7.2.5 A comissão avaliadora da SEEC/RN não terá acesso às notas atribuídas na 1ª Fase.

8. DAS ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DA REDAÇÃO

- 8.1 A redação deve ser escrita na modalidade formal da língua portuguesa.
- 8.2 O texto deverá obedecer ao tipo textual dissertativo-argumentativo em prosa, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas na Folha Oficial de Redação.
- 8.3 A redação deverá abordar integralmente o tema oficial do Concurso.
- 8.4 O título é opcional e não será avaliado em nenhuma competência. Caso utilizado, contará como linha escrita.
- 8.5 O texto deverá ser inédito, de autoria exclusiva do estudante e não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou inscrito em concursos anteriores.
- 8.6 O texto definitivo deverá ser manuscrito pelo estudante, com caneta de tinta preta, exclusivamente na Folha Oficial de Redação.
- 8.7 Não deverá haver nome, assinatura, rubrica, pseudônimo ou qualquer outra marca de identificação do estudante fora dos campos próprios do formulário eletrônico.
- 8.8 A redação deverá ser digitalizada integralmente e enviada em PDF legível pelo formulário eletrônico do Concurso.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Nas duas fases, as redações serão avaliadas segundo as cinco competências da Matriz de Referência para a Redação do Enem:

- I) demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- II) compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
- III) selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- IV) demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- V) elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

9.2 Cada competência receberá pontuação de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, nos níveis 0, 40, 80, 120, 160 e 200, totalizando nota máxima de 1.000 (mil) pontos.

9.3 Os níveis de desempenho encontram-se detalhados no Anexo I.

9.4 A pontuação atribuída na 1ª Fase não compõe a nota final do Concurso. A nota final corresponderá exclusivamente à pontuação obtida na 2ª Fase, nos termos dos itens 7.2.3 a 7.2.5.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Será desclassificada a redação que:

- 1. apresentar fuga total ao tema;
- 2. não atender ao tipo textual dissertativo-argumentativo;
- 3. estiver em branco;
- 4. possuir extensão inferior a 20 (vinte) linhas válidas;
- 5. apresentar impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação;
- 6. conter parte deliberadamente desconectada do tema proposto;
- 7. apresentar nome, assinatura, rubrica, pseudônimo ou qualquer outra forma de identificação no corpo da redação;
- 8. estiver predominantemente ou integralmente escrita em língua estrangeira;
- 9. for ilegível a ponto de impossibilitar sua avaliação;
- 10. for digitada ou produzida fora da Folha Oficial de Redação;
- 11. configurar plágio ou não for inédita e de autoria exclusiva do estudante;
- 12. não observar requisito obrigatório de inscrição previsto neste Edital.

10.2 As linhas copiadas integralmente dos textos motivadores serão desconsideradas na contagem do mínimo de linhas e na avaliação.

10.3 A abordagem parcial do tema (tangenciamento) não implica, por si só, nota zero, mas limita a pontuação da Competência II a, no máximo, 40 (quarenta) pontos, com reflexos nas demais competências pertinentes.

10.4 A proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos receberá nota 0 (zero) na Competência V, conforme os critérios do Anexo I.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, tanto na 1ª Fase quanto na 2ª Fase, terá preferência, sucessivamente, o estudante que obtiver:

- a) maior nota na Competência II;

- b) maior nota na Competência III;
- c) maior nota na Competência V;
- d) maior nota na Competência IV;
- e) maior nota na Competência I.

11.2 Persistindo empate absoluto após a aplicação de todos os critérios do item 11.1, as redações empatadas serão submetidas a nova avaliação pela comissão responsável pela fase, observados os mesmos critérios pedagógicos deste Edital.

12. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

12.1 Os resultados preliminares e finais serão divulgados no site oficial do Concurso, nas datas previstas no cronograma.

12.2 Caberá recurso contra o resultado preliminar de cada fase, no prazo definido no cronograma, por meio de formulário eletrônico específico disponibilizado no site oficial do Concurso.

12.3 O recurso poderá ser apresentado pelo estudante, professor orientador ou coordenação pedagógica da escola e deverá ser fundamentado, com indicação objetiva da competência ou do aspecto da avaliação questionado.

12.4 Para subsidiar o recurso, será disponibilizado espelho de correção com as notas por competência ao responsável pela inscrição.

12.5 Os recursos da 1ª Fase serão analisados por comissão recursal constituída pela Clickideia, composta por avaliadores que não tenham participado da análise objeto do recurso.

12.6 Os recursos da 2ª Fase serão analisados pela comissão competente da SEEC/RN, com apoio operacional da Clickideia.

12.7 A decisão do recurso será definitiva no âmbito do Concurso, não cabendo novo recurso administrativo.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 O Concurso observará o seguinte cronograma:

Etapas	Data/Período
Lançamento e início da divulgação do Edital	05/10/2026
Inscrição e envio das redações	05/10 a 05/11/2026
1ª Fase - avaliação e classificação regional pela Clickideia	06 a 12/11/2026
Resultado preliminar da 1ª Fase	13/11/2026
Recursos da 1ª Fase	14 e 15/11/2026
Resultado final da 1ª Fase e envio de até 48 redações à SEEC/RN	16/11/2026
2ª Fase - avaliação estadual pela comissão da SEEC/RN	16 a 20/11/2026
Resultado preliminar da 2ª Fase	21/11/2026
Recursos da 2ª Fase	22/11/2026
Resultado final do Concurso	23/11/2026
Validação documental, autorizações e organização dos premiados	23 a 26/11/2026
Cerimônia de premiação no III Workshop da Clickideia	27/11/2026

13.2 Eventual alteração de data será comunicada oficialmente no site do Concurso e pelos canais institucionais de divulgação.

14. DA PREMIAÇÃO

14.1 Os autores das 03 (três) melhores redações da 2ª Fase receberão, cada um, 01 (um) tablet e certificado de premiação.

14.2 Premiação dos professores orientadores dos estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares: cada professor orientador receberá 01 (um) Kindle 16 GB (geração mais recente), na cor preta, leve e compacto, com tela antirreflexo, trocas de página mais rápidas, luz frontal ajustável e bateria de longa duração.

14.3 Os professores orientadores dos 03 (três) estudantes premiados receberão certificado de reconhecimento.

14.4 Os estudantes autores das até 48 (quarenta e oito) redações classificadas na 1ª Fase, bem como seus respectivos professores orientadores, receberão certificado de classificação regional.

14.5 Os prêmios e certificados serão fornecidos pela Clickideia.

14.6 A cerimônia de premiação ocorrerá em 27 de novembro de 2026, durante o III Workshop da Clickideia, em Natal/RN.

14.7 Os estudantes premiados e seus professores orientadores serão contatados pela organização para orientações relativas à participação na cerimônia, documentação e autorizações necessárias.

15. DO E-BOOK, DA PROTEÇÃO DE DADOS E DO USO DE IMAGEM

15.1 A Clickideia produzirá e disponibilizará gratuitamente, no site oficial do Concurso, e-book digital contendo as até 48 (quarenta e oito) redações classificadas para a 2ª Fase.

15.2 Para fins editoriais, os textos poderão receber ajustes de normalização, ortografia e organização textual estritamente necessários à publicação, preservados o conteúdo, a autoria e a nota atribuída no Concurso.

15.3 Na publicação do e-book, os estudantes serão identificados preferencialmente pelas iniciais do nome, preservando-se sua exposição, salvo autorização expressa em sentido diverso.

15.4 Os dados pessoais coletados serão tratados exclusivamente para a execução do Concurso, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com observância do melhor interesse de crianças e adolescentes.

15.5 O uso de nome completo, imagem e voz de estudante para divulgação pública dependerá de autorização específica, assinada pelo próprio estudante quando maior de 18 anos ou por seu responsável legal quando menor.

15.6 Para os 03 (três) estudantes premiados, a autorização de uso de imagem e voz será obrigatoriamente validada antes da participação na cerimônia de premiação, em razão dos registros previstos durante o III Workshop da Clickideia.

15.7 O Termo de Autorização constante do Anexo III será disponibilizado no site oficial do Concurso e poderá ser enviado no momento da inscrição. A organização poderá solicitar nova via ou validação documental antes de qualquer divulgação individualizada.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação no Concurso implica conhecimento e aceitação integral das normas deste Edital.

16.2 Informações falsas, documentos inválidos ou descumprimento das regras poderão resultar na desclassificação do participante, assegurada análise pela organização.

16.3 A logística da cerimônia de premiação será organizada pela Clickideia, com apoio da SEEC/RN.

16.4 As questões não explicitadas neste Edital serão analisadas e julgadas pela Clickideia, ouvida a SEEC/RN quando pertinente.

16.5 Os comunicados oficiais, documentos, formulários, resultados e demais orientações serão disponibilizados no site oficial do Concurso e divulgados pelos canais institucionais.

Natal/RN, 05 de outubro de 2026.

CLICKIDEIA

Realização

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE -
SEEC/RN**

Apoio institucional